Valide aqui
este documento

GISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº. 80.438...

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do solo e partes comuns de 0,0077244, que corresponderá à "RESIDÊNCIA Nº 117", do "CONDOMÍNIO GARIBALDI DAS AZALÉIAS", o qual situar-se-á nesta Capital, com acesso ao referido Condomínio pela Avenida Anita Garibaldi nº 6.990, cuja Residência terá a área construída de utilização exclusiva de 35,0000m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 35,0000 m², área de terreno de utilização exclusiva de 135,0000m², sendo 100,0000m² de área de quintal e jardim e 35,0000m² de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 57,6648m², perfazendo a quota de terreno de 192,6648m². Dito Condomínio será construído sobre o Lote nº "03" (remanescente), oriundo da subdivisão do Lote com a área de 203.822,50m2, situado no Bairro Cachoeira, nesta Capital, de forma irregular, distante 602,93metros da esquina da Avenida Anita Garibaldi(N070), situado no lado par da Rua Ovídio Garcez (N267), medindo em duas linhas: 8,13metros e 190,02metros, onde confronta com a Rua Ovídio Garcez (N267), confrontando no lado direito de quem da referida rua observa o imóvel e nos fundos com o lote 05, onde mede em seis linhas: 107,15metros; 7,00metros; 78,44metros; 10,19metros; 18,29metros e 101,98metros, respectivamente, no lado esquerdo confronta com o lote 09 (Rua sem denominação) e com o lote 04, onde mede 125,92metros, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 24.942,21m2. Indicação Fiscal nº 92-141.039.000.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DRESCH, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, inscrito no CPF/MF. nº 016.343.339-93, C.I. 1.262.466-Pr., residente e domiciliado na Rua Fernando Simas nº 1.131, nesta cidade de Curitiba - PR.; **STELLA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.944.118/0001-91, com sede na Avenida Vereador Toaldo Túlio nº 1390, Loja 13, nesta Capital e **M.A.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 80.315.310/0001-34, com sede na Rodovia Estrada do Cerne, s/nº Km 20, na cidade de Campo Magro - PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 79.973 deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 60/2005 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de março de 2007.(a)_____ Registrador.acg.-

R.1/80.438.- Protocolizado sob nº 178.970 em 05/03/2007.- Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às folhas nº 172/190, do Livro nº 1734-N , em data de 02 de março de 2007, pelo Cartório 7º Tabelião desta Capital, **o imóvel objeto desta Matrícula ficou pertencendo exclusivamente** para: **FRANCISCO RICARDO DRESCH**, acima qualificado, sem valor declarado e sem condições. Não incide Funrejus. Custas:-R$:66,15=(630VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de março de 2007.(a) _____Registrador.acg.-

R.2/80.438.- Protocolizado sob nº 181.373 em 10/07/2007.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nº 194/195 do Livro nº 1740-N em 27/06/2007, pelo 7º Tabelionato, desta cidade; FRANCISCO RICARDO DRESCH, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MAURO SANTIAGO MONTE**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de informática, inscrito no CPF/MF. sob nº 029.630.499-94, C.I.6.273.957-6-PR, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 1733, apto 203, na cidade de Curitiba - PR., pelo preço certo e ajustado de **R$.35.500,00**, sem condições. GUIA-ITBI nº 27934.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:- R$.452,76=(4.312VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2007.- (a)_____Registrador.-cr.

AV.3/80.438.- Protocolizado sob nº 196.092 em 16/9/2009. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se que o imóvel objeto desta matrícula tem como localização oficial: a rua Ovídio Garcez, lado ímpar nº 759**. Custas: R$6,30=(60VRC) – Selo: R$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2009. (a) _____ Registrador.-jcs

SEGUE NO VERSO

Nº MATRÍCULA 80.438

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAKKC-CXM6U-XLJ4D-UJD9N

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: N1P1MJCB
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

V.4/80.438.- Protocolizado sob nº 196.092 em 16/9/2009. De conformidade com documentos que ficam arquivados, averba-se o **casamento** do proprietário MAURO SANTIAGO MONTE com **LILIAN APARECIDA RODRIGUES MONTE**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 10/11/2007. Custas: R$6,30=(60VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2009. (a) _____ Registrador.-jcs

AV.5/80.438.-Protocolizado sob nº 197.397 em 26/11/2009. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, tem como localização oficial a Rua Mozart Rossetto, 358, desta cidade. Custas:R$.6,30=(60VRC) – Selo: R$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2009. (a) _____ Registrador.-sp

R.6/80.438.-Protocolizado sob nº 197.397 em 26/11/2009. **TÍTULO**: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária para Construção, lavrada às folhas nºs 086/090 do livro 1116, pelo 4º Tabelionato desta Capital, aos 19/11/2009. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MAURO SANTIAGO MONTE,** já qualificado **e sua esposa LILIAN APARECIDA RODRIGUES MONTE**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 334.792.228-03, CI 42.286.101-7-SSP/PR. **CREDORA FIDUCIÁRIA:- PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, n° 740, 2º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo - SP. **VALOR DA DÍVIDA:- R$.88.543,93.- (Quota 322 – Grupo 0164 – prazo: 101 parcelas - Saldo devedor:R$.30.703,97; Quota 326 – Grupo 0164 – prazo: 100 parcelas - Saldo devedor:R$.30.400,60 e Quota 354 – Grupo 0164 – prazo: 090 parcelas - Saldo devedor:R$.27.439,36).-** Demais cláusulas e condições da referida Escritura. Foi recolhido o Funrejus no valor de R$.177,09. Custas:R$.226,38=(2156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2009.(a)_____Registrador.-sp

AV.7/80.438.- Protocolizado sob nº 243.954 em 09/01/2015. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **divórcio direto** do proprietário MAURO SANTIAGO MONTE e de LÍLIAN APARECIDA RODRIGUES MONTE, conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula nº 083261 01 55 2007 2 00040 232 0010251 22, pelo Cartório Distrital do Bacacheri, desta cidade, na qual consta que a mulher volta a usar o nome de solteira, ou seja, **LÍLIAN APARECIDA RODRIGUES**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$10,02=(60VRC) - Selo: R$3,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2015. (a)_____Registrador.-bd

R.8/80.438.- Protocolizado sob nº 243.955 em 09/01/2015. De conformidade com Escritura Pública de Divórcio com Partilha de Bens, lavrada as folhas 083/084VF, do livro 1139-N, pelo 8º Tabelionato desta cidade, extraída por certidão em data de 07 de novembro de 2.014, da qual uma fotocópia fica arquivada nesta serventia, **os direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula**, ficaram pertencendo exclusivamente ao divorciando: **MAURO SANTIAGO MONTE**, já qualificado. GUIA ITBI nº 61600/2014, recolhida no valor de R$3.556,80, sobre avaliação de R$148.200,00. **OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a alienação fiduciária, constante do registro nº 06, desta matrícula.** Foi recolhido o valor de R$199,42, destinado ao Funrejus através da guia 11072013000073472. Custas: R$720,10=(4.312VRC) – Selo: R$3,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2015(a)_____Registrador.-bd

AV.9/80.438.-Protocolizado sob nº 257.450 em 27/07/2016. De conformidade com requerimento, substituição de projeto e alvará devidamente aprovados pela municipalidade desta cidade, os quais ficam arquivados nesta serventia, averba-se que a unidade que corresponderá a **residencia nº 117,** do **Condomínio Garibaldi das Azaléias**, objeto desta matrícula, terá a área total construída de **146,02m²,** sendo a área no pavimento térreo de 64,03m², outros pavimentos de 63,61m², área sótão de 14,52m², outras áreas de 3,86. Foi recolhido o Funrejus no valor de R$14,33, conforme guia arquivada. Custas: R$57,33=(315VRC) - Selo: R$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2016.(a)_____Registrador.bk

AV.10/80.438.-Protocolizado sob nº 257.450 em 27/07/2016. De conformidade com Requerimento, datado de 09 de janeiro de 2015, acompanhado de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras - CVCO nº 329171, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. ART nº 20080035635, expedida pelo CREA-PR e CND/INSS nº 001492016-88888785, emitida em 27/07/2016, válida até 23/01/2017, os quais ficam arquivados nesta serventia, averba-se a **conclusão da residência nº 117**, com a área total construída de **146,02m²**, integrante do Condomínio Garibaldi das Azaléias, objeto desta matrícula, situado na Rua Ovídio Garcez, nº 759/ Rua Mozart Rossetto, nº 358, nesta cidade. Custo global da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAKKC-CXM6U-XLJ4D-UJD9N

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: N1P1MJCB
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
80.438		002

obra de R$.176.592,20. Foi recolhido o valor de R$353,18, destinado ao Funrejus através da guia 24000000000364078-0. Custas: R$392,40=(2156VRC) - Selo: R$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2016.(a)_____Registrador.bk

AV.11/80.438.-Protocolizado sob nº 263.394 em 19/05/2017. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária**, constante do **registro nº 06**, tendo em vista o devedor ter liquidado o débito junto a credora. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$114,66=(630VRC) – Selo: R$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2017.(a) _____Registrador. bk.

R.12/80.438.- Protocolizado sob nº 264.572 em 12/07/2017 - (reapresentado em data de 01/08/2017).- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº 1.4444.1027629-7, firmado nesta cidade, aos 07 de julho de 2017, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, MAURO SANTIAGO MONTE, já qualificado, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para**: **GABRIEL HENRIQUE GUEDES**, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, inscrito no CPF/MF. nº 024.199.179-01, C.I.5524902-4/SESP-PR e sua esposa **KHARINA ANTONIETTO GUEDES**, servidora publica municipal, inscrita no CPF/MF. nº 034.065.259-46, C.I.61088660/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 03/11/2010, residentes e domiciliados na Rua Jorge Brey, 770, Sob. 03, Alto Boqueirão, nesta cidade de Curitiba/PR, pelo preço de **R$380.000,00**, pagos da seguinte forma:- recursos próprios:- R$163.500,00 e recursos do financiamento:- R$216.500,00.- GUIA-ITBI nº 22613/2017, recolhida no valor de R$10.260,00, sobre a avaliação de R$380.000,00.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 15, da Lei nº 12.216/98.- Código Hash: 48ef. 813c. 840b. e60a. 1d52. ebb6. 3dfb. 9e68. 2058. 40df; a2c4. 0d2a. 5427. 9a63. 2fa7. ce1a. f74f. 46f7. f0bf. 30b8. 870d. 7091. 1fbf. 5f98. 7d05. 3bd3. b070. a18d. f70b. 3923.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI.- Custas:- R$784,79=(4.312VRC).- Selo:- R$4,40.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 09 de agosto de 2017.-(a)_____Registrador.-atf

R.13/80.438.- Protocolizado sob nº 264.572 em 12/07/2017 - (reapresentado em data de 01/08/2017).- **TÍTULO**: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De conformidade com o mesmo Contrato mencionado no registro nº 12 acima.- **DEVEDORES FIDUCIANTES: GABRIEL HENRIQUE GUEDES e sua esposa KHARINA ANTONIETTO GUEDES**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA: R$221.500,00. PRAZO: 360** meses. **JUROS:** Taxa de juros nominal de 10,4815% e nominal reduzida de 9.3396% ao ano, efetiva de 11,00% e efetiva reduzida de 9.7500% ao ano.- Demais cláusulas e condições do referido Contrato.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98.- Custas:- R$392,40=(2.156VRC).– O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 09 de agosto de 2017.-(a)_____Registrador.-atf

AV.14/80.438.- Protocolizado sob nº 264.572 em 12/07/2017. De conformidade com Anexo I, Cédula de Crédito Imobiliário, ao Contrato por Instrumento Particular mencionado nos registros nºs 12 e 13 acima, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, averba-se que foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1027629-7, série 0717, emissão 07/07/2017**, emissora Caixa Econômica Federal, sendo o valor do Crédito Imobiliário de R$221.500,00, tendo por **Instituição Custodiante**: Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98.- Demais cláusulas constantes no referido Instrumento.- Custas:- *Nihil*.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 09 de agosto de 2017.- (a)_____Registrador.-atf

AV.15/80.438.-Protocolizado sob nº 280.053 em 15/04/2019.- De conformidade com documentos que se encontram arquivados neste serviço de registro de imóveis sob nº 197.397, os quais deram origem a averbação nº 05 desta matricula, procedo a presente averbação para **retificar** o nome da rua do imóvel objeto desta matrícula, para o certo e correto que é: **Rua Ovídio Garcez nº 759 e faz testada com a Rua Mozart Rossetto nº 358**, nesta cidade, e não como antes constou.- O referido é

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAKKC-CXM6U-XLJ4D-UJD9N

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: N1P1MJCB
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

rdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2019.(a)_____Registrador.-appc

AV.16/80.438.-Protocolizado sob nº 279.730 em 02/04/2019. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **92.141.039.116-0**. Foi recolhido o Funrejus no valor de R$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R$60,79=(315VRC) – Selo: R$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2019.(a)_____Registrador.-appc

AV.17/80.438.-Protocolizado sob nº 279.729 em 02/04/2019. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº 10144124907, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 22 de março de 2019, do qual uma via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário**, constante da **averbação nº 14**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$121,59=(630VRC) – Selo: R$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2019.(a)_____Registrador.-appc

AV.18/80.438.-Protocolizado sob nº 279.729 em 02/04/2019. De conformidade com o mesmo Contrato mencionado na averbação nº 17 acima, averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária**, constante do **registro nº 13**, tendo em vista os devedores terem liquidado o débito junto a credora. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$121,59=(630VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2019.(a) _____Registrador.-appc

R.19/80.438.-Protocolizado sob nº 279.729 em 02/04/2019. De conformidade com o mesmo Contrato mencionado nas averbações nºs 17 e 18 acima, GABRIEL HENRIQUE GUEDES e sua esposa KHARINA ANTONIETTO GUEDES, já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: ALINSON ALFREDO HOEPERS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF. nº 023.614.649-18, C.I. 5723870-4/SESP/PR, casado com **JENNIFER CHRISTMANN BORNHOLDT HOEPERS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF. nº 053.950.429-70, C.I. 9.473.389-8/SESP/PR, pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 31/10/2009, residentes e domiciliados na Rua Mozart Rossetto, nº 358, apto 117, Cachoeira, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R$455.000,00**, pagos da seguinte forma: recursos próprios: R$111.000,00; e recursos do financiamento: R$344.000,00. Declaração de Quitação do ITBI nº 10261/2019, recolhida no valor de R$12.285,00, sobre a avaliação de R$455.000,00. Foi recolhido o valor de R$910,00, destinado ao Funrejus através da guia 14000000004553804-8. Código Hash: af03. 7fa0. bd02. 4cd9. bce0. c48e. fd61. fb11. 16c6. af4c; 639f. 9509. 9741. 60a6. 8372. 4d8d. c3ba. a518. c6c6. ff65; e52b. 375c. 5127. 0299. 09ae. c6d4. 7634. b3bb. b300. 4a5d; 47c1. 0040. e9b2. 6ab1. b57b. 5bee. f074. f8d9. f54f. 2c3f. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$832,21=(4.312VRC) – Selo: R$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2019.(a)_____Registrador.-appc

R.20/80.438.-Protocolizado sob nº 279.729 em 02/04/2019. **TÍTULO**: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. De conformidade com o mesmo contrato mencionado nas averbações nºs 17 e 18 e constante no registro nº 19 acima. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ALINSON ALFREDO HOEPERS e sua esposa JENNIFER CHRISTMANN BORNHOLDT HOEPERS**, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAU UNIBANCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo - SP. **VALOR DA DÍVIDA: R$344.000,00. PRAZO: 240** meses. **JUROS:** Taxa de juros nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. Demais cláusulas e condições em referido contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R$416,11=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2019.(a)_____Registrador.-appc

AV-21/80.438.- Protocolizado sob nº 357.026 em 02/05/2025 (reapresentado em 27/05/2025). **AÇÃO EXECUTIVA**: De conformidade com o requerimento firmado em São Paulo - SP, aos 02 de maio de 2025, e certidão expedida em 17 de maio de 2023, pela 23ª Vara Cível desta cidade, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº 0008190-96.2021.8.16.0194, documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE**: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Avenida Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. **EXECUTADOS**: **ALINSON ALFREDO HOEPERS** e sua esposa **JENNIFER CHRISTMANN BORNHOLDT HOEPERS**, já qualificados; **COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA CHAMPAGNATH LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.250.961/0001-29, com sede na Rua Martim Afonso, nº 2800, loja 08, Bigorrilho, nesta cidade. **VALOR DA CAUSA**:

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAKKC-CXM6U-XLJ4D-UJD9N

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: N1P1MJCB
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
80.438		03

R$807.659,05 (oitocentos e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Cuja ação foi distribuída em data de 20 de agosto de 2021. Foi recolhido o valor de R$1.767,51, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011641067-7. Custas: R$358,33=(1.293,60 VRC); Fundep: R$17,91. ISS: R$14,33; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.N5Mwv.mU3mW-NZZIt.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2025. (a) registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-22/80.438.- Protocolizado sob nº 360.162 em 25/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento firmado nesta cidade em 24 de junho de 2025 e demais documentos comprobatórios, os quais foram recebidos via ofício eletrônico, e tendo em vista que os devedores fiduciantes: **ALINSON ALFREDO HOEPERS** e sua esposa **JENNIFER CHRISTMANN BORNHOLDT HOEPERS**, já identificados e qualificados, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº **20**, portanto fica consolidada a propriedade em nome do credor fiduciário: **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado, no valor de **R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, passando o mesmo a ser proprietário do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 10-031196/2025, recolhida sobre a avaliação de R$576.478,20. Foi recolhido o valor de R$1.152,96, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011820151-0. **OBSERVAÇÃO**: Fica ressalvada a ação executiva constante da AV-21 desta matrícula. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: i7ue0gaksm, ihs757tmzr e ezw80dkj3n. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R$29,86; ISS: R$23,88; Selo Funarpen: R$8,00 - Selo Fiscalização: SFRI2.a5Jjv.CI3az-mEolU.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2025. (a) registrador.-mlas.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 80.438, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2025. Certidão emitida às 11:13:44.

Emolumentos: ISS: R$0,00 FUNREJUS: R$0,00 FUNDEP: R$0,00 TOTAL: R$0,00. La.

CERTIDÃO Nº 360162

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.6JWWP.s23uu
oAkIW.F400q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAKKC-CXM6U-XLJ4D-UJD9N

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: N1P1MJCB
Consulta disponível por 30 dias